



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Terça-feira • 8 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 3607

Esta edição encontra-se no site: [www.brumado.ba.io.org.br](http://www.brumado.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Edital de Convocação** - Convoca os membros da mesa, nomeados por força do Decreto Municipal número 5.046, de 23 de março de 2018, para sessão pública de julgamento de recursos interpostos contra Penalidades Impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às 12:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2019.
- **Edital de Notificação da Autuação Nº 001/2019** - Notifica os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito.
- **Edital de Notificação da Autuação Nº 002/2019** - Notifica os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito.
- **Edital de Notificação de Imposição de Penalidade de Multa Nº 001/2019** - Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa decorrente dos Autos de Infração de Trânsito.
- **Edital de Notificação de Imposição de Penalidade de Multa Nº 002/2019** - Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa decorrente dos Autos de Infração de Trânsito.
- **Edital de Notificação de Imposição de Penalidade de Multa Nº 003/2019** - Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa decorrente dos Autos de Infração de Trânsito.

## Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



**Editais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT**  
**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI**  
**BRUMADO- BAHIA**


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, através da presidência, convoca os membros da mesa, nomeados por força do Decreto Municipal número 5.046, de 23 de março de 2018, para sessão pública de julgamento de recursos interpostos contra Penalidades Impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às 12:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2019, na sede da SMTT localizada na Rua Dr. Mário Meira nº 65, Centro, Brumado Bahia.

Brumado, 08 de Janeiro de 2019.

Publique-se,

Cumpra-se.

  
Cícilene do Aquino Assunção Silva  
Presidente da JARI.  
Decreto nº 5046 de 23/03/2018

**IN DANTEUS PRONTUS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT**

**BRUMADO - BAHIA**



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO Nº 001/2019**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES do Município de Brumado - Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos do Artigo 281, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 619, de 06 de agosto 2016, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito. Os proprietários, a partir da data da publicação desse edital, terão prazo de 15 dias para **INFORMAR O REAL CONDUTOR INFRATOR** e 30 dias para apresentar **DEFESA DA AUTUAÇÃO**, conforme disposto no Artigo 13, inciso I, da resolução acima mencionada. Sendo pessoa jurídica, o proprietário do veículo, a não indicação do condutor infrator implicará nas sanções prevista no Artigo 257, inciso VIII, do CTB. As informações necessárias para a apresentação do condutor infrator e Defesa prévia estarão disponíveis na notificação de autuação de infração NAI que deverá ser solicitada na sede da SMTT, que fica situada na rua Dr. Mario Meira, 65 – anexo - Centro, CEP: 46.100-000 Brumado.

PLACA	Nº DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	AMPARO LEGAL	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO
NZW - 7572	28.185	06/11/2018	Art. 252	763-31
PLI --2263	28.256	14/11/2018	Art. 252 Inc. VI	736-62
NYQ 0867	28.463	03/12/2018	Art. 208	605-01
JOU - 1936	28.466	05/12/2018	Art. 252 Inc. VI	736-62
JSP - 1451	28.481	03/12/2018	Art. 182 Inc. III	559-20
JSS - 8056	101.021	11/12/2018	Art. 252	763-31
PJJ - 1573	101.025	12/12/2018	Art. 169	520-70
OZP - 8055	101.596	12/12/2018	Art. 252 Inc. VI	736-62
OUX - 1117	104.450	13/12/2018	Art. 230 Inc. II	656-40
JOX - 0929	104.455	13/12/2018	Art. 208	605-01
JQU - 0150	104.715	21/11/2018	Art. 167	518-18
PJK - 7072	104.856	28/11/2018	Art. 252	763-31
PJP - 3530	104.806	05/11/2018	Art. 252	763-32

  
André Luis Dias Cardoso  
Superintendente Mun. de Trânsito  
e Transporte de Brumado  
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.

Publique-se, Brumado, 02/01/2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT**  
**BRUMADO - BAHIA**



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO Nº 002/2019**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES do Município de Brumado - Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos do Artigo 281, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 619, de 06 de agosto 2016, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito. Os proprietários, a partir da data da publicação desse edital, terão prazo de 15 dias para **INFORMAR O REAL CONDUTOR INFRATOR** e 30 dias para apresentar **DEFESA DA AUTUAÇÃO**, conforme disposto no Artigo 13, inciso I, da resolução acima mencionada. Sendo pessoa jurídica, o proprietário do veículo, a não indicação do condutor infrator implicará nas sanções prevista no Artigo 257, inciso VIII, do CTB. As informações necessárias para a apresentação do condutor infrator e Defesa prévia estarão disponíveis na notificação de autuação de infração NAI que deverá ser solicitada na sede da SMTT, que fica situada na rua Dr. Mario Meira, 65 – anexo - Centro, CEP: 46.100-000 Brumado.

PLACA	Nº DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	AMPARO LEGAL	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO
JMU - 8410	27.276	26/11/2018	Art. 252 Inc. VI	736-62
NYS - 4216	28.135	08/11/2018	Art. 182 Inc. III	559-20
JRI - 3961	28.160	21/11/2018	Art. 181 Inc. XVIII	555-00
NYS - 4216	28.355	30/11/2018	Art. 231 Inc. VII	685-80
JSG - 5475	28.385	25/11/2018	Art. 181 Inc. XI	548-70
JLX - 2416	28.403	29/11/2018	Art. 181 Inc. I	538-00
PJU - 8025	28.405	30/11/2018	Art. 252	763-31
PJQ - 9157	28.414	18/12/2018	Art. 252	763-31
GWH - 3523	28.444	30/11/2018	Art. 181 Inc. IV	541-00
FEG - 8760	28.448	05/12/2018	Art. 181 Inc. IV	541-00
PKX - 5154	28.462	30/11/2018	Art. 252	763-31
JSE - 3968	28.472	13/12/2018	Art. 252 Inc. VI	736-62
NYV - 2824	28.480	20/12/2018	Art. 208	605-01
HKB - 4806	28.482	03/12/2018	Art. 181 Inc. XVII	554-11
CZJ - 7786	28.483	06/12/2018	Art. 181 Inc. XVIII	555-00
PAG - 9844	28.543	17/12/2018	Art. 228	653-00
JSD - 5115	28.604	19/12/2018	Art. 214 Inc. I	612-20

NZE - 6510	104.416	20/11/2018	Art. 252 Inc. VI	736-62
OLF - 4614	104.440	30/11/2018	Art. 215 Inc. II	618-10
OUR - 3940	104.466	19/12/2018	Art. 252 Inc. VI	736-62
BXH - 2840	104.712	20/11/2018	Art. 167	518-51
PKR - 1338	104.728	28/11/2018	Art. 252	763-32
PJE - 1775	104.738	29/11/2018	Art. 252 Inc. VI	736-62
JRM - 1636	104.741	30/11/2018	Art. 167	518-51
OUT - 4387	104.756	10/12/2018	Art. 181 Inc. XVIII	555-00
HOK - 6286	104.758	17/12/2018	Art. 181 Inc. I	538-00
EXS - 9403	104.847	27/11/2018	Art. 252 Inc. VI	736-62
JMP - 9960	104.863	30/11/2018	Art. 252	763-32

Publique-se,



*André Luis Dias Cardoso*  
Superintendente Mun. de Transito  
e Transporte de Brumado  
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.

Brumado, 02 de janeiro de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT**



**BRUMADO - BAHIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 001/2019**

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, de acordo com a resolução do CONTRAN Nº 619 de 06 de agosto de 2016, Inciso III, esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, portanto NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa decorrente dos Autos de Infração de Trânsito, conforme tabela abaixo:

PLACA	Nº DO AIT	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO	AMPARO LEGAL	VALOR DA MULTA
DLM – 2308	27.489	07/08/2018	605-01	Art. 208	R\$ 293,47
JLA - 5792	27.471	08/08/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
NZZ – 6042	27.601	12/08/2018	520-70	Art. 169	R\$ 88,38
NTS - 6979	27.632	20/08/2018	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
OMC - 6807	27.682	17/08/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
NYT - 7094	27.704	24/08/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
OVB - 9229	27.709	27/08/2018	572-00	Art. 186 Inc. I	R\$ 195,23
NYT - 7094	27.732	23/08/2018	604-12	Art. 207	R\$ 195,23
PLA - 7307	27.743	25/08/2018	605-01	Art. 208	R\$ 293,47
JJW - 0289	27.843	11/09/2018	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
JPU - 3735	27.867	14/09/2018	538-00	Art. 181 Inc. I	R\$ 130,16
AKF - 9251	27.897	08/10/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
NZM - 0320	27.924	17/09/2018	703-01	Art. 244 Inc. I	R\$ 293,47
AGS - 7502	27.944	13/09/2018	605-01	Art. 208	R\$ 293,47
OUM - 4207	27.953	25/09/2018	605-01	Art. 208	R\$ 293,47
JRX - 4284	28.031	10/10/2018	685-80	Art. 231 Inc. VII	R\$ 130,16
JLA - 4847	28.014	11/10/2018	605-02	Art. 208	R\$ 293,47
OZS - 5659	100.328	15/08/2018	612-20	Art. 214 Inc. I	R\$ 293,47
NZE - 4663	100.360	10/10/2018	541-00	Art. 181 Inc. VI	R\$ 130,16
JNS - 0989	100.586	17/07/2018	573-80	Art. 186 Inc. VI	R\$ 293,47
KVK - 9767	101.497	17/08/2018	562-22	Art. 182 Inc. VI	R\$ 88,38
PLF - 1443	101.529	27/09/2018	540-10	Art. 181 Inc. III	R\$ 195,23
DAH - 0923	101.545	09/10/2018	763-32	Art. 252	R\$ 293,47
CTF - 4106	101.723	12/07/2018	520-70	Art. 169	R\$ 88,38
PJV - 1673	103.882	31/08/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
BVV - 9977	103.906	13/09/2018	573-80	Art. 186 Inc. II	R\$ 293,47
OKZ - 1539	103.934	02/10/2018	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
NTR - 9385	103.942	08/10/2018	573-80	Art. 186 Inc. II	R\$ 293,47
CZX - 7367	103.952	09/10/2018	538-00	Art. 181 Inc. I	R\$ 130,16
PJY - 7524	103.955	10/10/2018	612-20	Art. 214 Inc. I	R\$ 293,47
NKT - 6375	104.135	15/08/2018	763-32	Art. 252	R\$ 293,47
JOX - 7444	104.181	28/08/2018	704-81	Art. 244 Inc. II	R\$ 293,47
JSS - 2510	104.221	16/08/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
AGS - 7502	104.309	15/09/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
HZM - 2175	104.314	17/09/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23

JQL - 0533	104.321	19/09/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
NYR - 9573	104.329	20/09/2018	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
JSY - 5351	104.344	24/09/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
OUG - 2338	104.353	27/09/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
JSG - 9607	104.367	01/10/2018	518-52	Art. 167	R\$ 195,23
KMA - 5860	104.371	02/10/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
DDK - 4460	104.391	06/10/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23

No prazo de até 30 dias contados da publicação deste Edital, poderá interpor RECURSO A JARI sem a obrigatoriedade do pagamento da multa, conforme preconiza os artigos 282, § 4º; 285 286 e 287 da lei federal Nº 9.503/97 - CTB.

INSTRUIR: Com razões do RECURSO e juntar ao requerimento cópia da Notificação de Imposição de Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e de procuração (quando for o caso). Se o veículo for de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a legitimidade de representação. Entregar um RECURSO para cada notificação, separadamente.

O RECURSO deverá ser protocolado em qualquer órgão de trânsito ou encaminhado a SMTT através de remessa Postal, para o Endereço: RUA DR. MARIO MEIRA, 65- ANEXO -Centro-Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.

A multa poderá ser paga até a data do vencimento, com 20% de desconto, em qualquer Agência dos Bancos: BRADESCO E BANCO DO BRASIL.

Publique-se, Brumado, 02/01/2019.



André Luis Dias Cardoso  
Superintendente Mun. de Trânsito  
e Transporte de Brumado  
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT**



**BRUMADO - BAHIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 002/2019.**

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, de acordo com a resolução do CONTRAN Nº 619 de 06 de agosto de 2016, Inciso III, esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, portanto NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa decorrente dos Autos de Infração de Trânsito, conforme tabela abaixo:

PLACA	Nº DO AIT	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO	AMPARO LEGAL	VALOR DA MULTA
KEG - 7832	27.804	28/08/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
BKK - 1614	27.856	26/09/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
BMD - 4165	27.907	12/09/2018	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
OVC - 0025	27.914	18/09/2018	605-01	Art. 208	R\$ 293,47
PUN - 4475	27.918	21/09/2018	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
PKJ - 9863	27.959	29/09/2018	704-81	Art. 244 Inc. II	R\$ 293,47
NKF - 7999	28.056	11/10/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
NZT - 2518	28.071	19/10/2018	541-00	Art. 181 Inc. IV	R\$ 130,16
OUX - 7679	28.101	16/10/2018	541-00	Art. 181 Inc. IV	R\$ 130,16
JLR - 1827	28.153	05/11/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
FGY - 3502	100.366	15/10/2018	545-22	Art. 181 Inc. VIII	R\$ 195,23
JOX - 8702	103.905	13/09/2018	612-20	Art. 214 Inc. I	R\$ 293,47
JRP - 7703	103.979	24/10/2018	573-80	Art. 186 Inc. II	R\$ 293,47
LXF - 4936	104.363	29/09/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
OKZ - 6121	104.615	18/10/2018	763-31	Art. 252	R\$ 293,47

No prazo de até 30 dias contados da publicação deste Edital, poderá interpor RECURSO A JARI sem a obrigatoriedade do pagamento da multa, conforme preconiza os artigos 282, § 4º; 285 286 e 287 da lei federal Nº 9.503/97 - CTB.

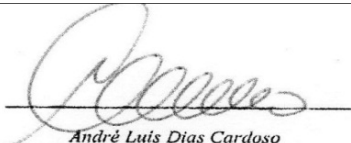
INSTRUIR: Com razões do RECURSO e juntar ao requerimento cópia da Notificação de Imposição de Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e de procuração (quando for o caso). Se o veículo for de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a legitimidade de representação. Entregar um RECURSO para cada notificação, separadamente.

O RECURSO deverá ser protocolado em qualquer órgão de trânsito ou encaminhado a SMTT através de remessa Postal, para o Endereço: RUA DR. MARIO MEIRA, 65- ANEXO - Centro-Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.



A multa poderá ser paga até a data do vencimento, com 20% de desconto, em qualquer Agência dos Bancos: BRADESCO E BANCO DO BRASIL.

Publique-se,



*André Luis Dias Cardoso*  
Superintendente Mun. de Transito  
e Transporte de Brumado  
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.

Brumado, 02/01/2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT**



**BRUMADO - BAHIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº  
003/2019.**

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, de acordo com a resolução do CONTRAN Nº 619 de 06 de agosto de 2016, Inciso III, esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, portanto NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa decorrente dos Autos de Infração de Trânsito, conforme tabela abaixo:

PLACA	Nº DO AIT	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO	AMPARO LEGAL	VALOR DA MULTA
OKI - 7565	27.772	04/09/2018	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
OYU - 8922	28.016	16/10/2018	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
ORC - 3519	28.113	23/10/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
JRA - 4424	28.120	30/10/2018	763-32	Art. 252	R\$ 293,47
OZP - 5071	28.126	30/10/2018	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
NTU - 4696	28.144	31/10/2018	763-32	Art. 252	R\$ 293,47
OYW - 1467	28.145	01/11/2018	612-20	Art. 214 Inc. I	R\$ 293,47
OVB - 0616	28.147	01/11/2018	763-32	Art. 252	R\$ 293,47
OUX - 1117	28.176	31/10/2018	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
CJZ - 7768	28.177	05/11/2018	559-20	Art. 182 Inc. III	R\$ 130,16
NTH - 9414	28.181	26/10/2018	606-81	Art. 209	R\$ 195,23
JRA - 4424	28.201	29/10/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
PJX - 0526	28.223	31/10/2018	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
PJR - 4796	100.376	31/10/2018	573-80	Art. 186 Inc. II	R\$ 293,47
JSP - 7932	101.519	21/09/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
PJZ - 2698	101.571	31/10/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
MUA - 7333	101.572	01/11/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
OZK - 1804	103.909	13/09/2018	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
NYS - 9026	103.922	25/09/2018	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
NGU - 8758	103.973	18/10/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
PJA - 6279	103.986	25/10/2018	538-00	Art. 181 Inc. I	R\$ 130,16
EKO - 5911	104.094	07/08/2018	545-22	Art. 181 Inc. VIII	R\$ 195,23
PKY - 7161	104.188	21/09/2018	573-80	Art. 186 Inc. II	R\$ 293,47
BXH - 2840	104.241	22/08/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
BXH - 2840	104.268	04/09/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
OKI - 7565	104.272	04/09/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
OKI - 6513	104.319	18/09/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23

EGM - 1487	104.334	22/09/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
NXY - 7249	104.620	19/10/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
JNP - 4760	104.624	20/10/2018	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
PJV - 8819	104.635	23/10/2018	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
JRE - 0996	104.651	30/10/2018	518-51	Art. 167	R\$ 293,47
OUW - 1467	104.801	31/10/2018	562-24	Art. 182 Inc. VI	R\$ 88,38
NYL - 0475	104.802	31/10/2018	603-30	Art. 206 Inc. V	R\$ 293,47

No prazo de até 30 dias contados da publicação deste Edital, poderá interpor RECURSO A JARI sem a obrigatoriedade do pagamento da multa, conforme preconiza os artigos 282, § 4º; 285 286 e 287 da lei federal Nº 9.503/97 - CTB.

INSTRUIR: Com razões do RECURSO e juntar ao requerimento cópia da Notificação de Imposição de Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e de procuração (quando for o caso). Se o veículo for de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a legitimidade de representação. Entregar um RECURSO para cada notificação, separadamente.

O RECURSO deverá ser protocolado em qualquer órgão de trânsito ou encaminhado a SMTT através de remessa Postal, para o Endereço: RUA DR. MARIO MEIRA, 65- ANEXO - Centro-Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.

A multa poderá ser paga até a data do vencimento, com 20% de desconto, em qualquer Agência dos Bancos: BRADESCO E BANCO DO BRASIL.

Publique-se,



André Luis Dias Cardoso  
Superintendente Mun. de Trânsito  
e Transporte de Brumado  
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.

Brumado, 04/01/2019.